|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 353/2017**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO EDUCANDÁRIO MEU SONHO, LOCALIZADO NA RUA PADRE ROLIM, 74, TAMBIÁ, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELAS IRMÃS MARQUES FERNANDES LTDA. – CNPJ 02.327.464/0001-32.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 272/2017, exarado no Processo nº 0026204-5/2010, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministradono Educandário Meu Sonho, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido pelas Irmãs Marques Fernandes Ltda. – CNPJ 02.327.464/0001-32.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de dezembro de 2017.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB/Relator**